

Ofício nº : 974/2020/GCI/ILC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
Mato Grosso
Cuiabá-MT, 19 de maio de 2020

POSTAGEM

Postado no dia: 22/10/2020

Código de Objeto: 016452188302

Planaltina, Setor Regional

Ao Senhor

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA¹

ex-Prefeito Municipal de Barra do Garças

End: Praça Padre Antônio de Marcigaglia nº 304, Bairro

CEP: 73.330-153, Brasília-DF

Assunto Notificação - Tomada de Contas Especial - Processo nº 32.742-5/2018

Prezado Senhor,

Na forma regimental, **REITERO** os termos do Ofício nº 427/2020/GCI/ILC (Doc. nº 73777/2020), de 12 de maio de 2020, e venho **NOTIFICÁ-LO**, concedendo-lhe prazo de **15 (quinze) dias úteis improrrogáveis**, para que tome conhecimento e apresente defesa acerca do Processo de Tomada de Contas Especial nº 32.742-5/2018, cuja as irregularidades constam do Relatório Técnico Preliminar (Doc. nº 64353/2020), em anexo.

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental da defesa, implicará no prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno (TCE-MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Auditor Público Externo

¹ RITCE-MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistemas Aplic, CADUN (Receita Federal) do TCE-MT.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE-MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020. DA

